



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI 1.567, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Inclui no calendário oficial do Município o dia do Artesão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o dia do artesão, a ser comemorado anualmente em 19 de março.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
Fundação Cultural Dona Militana

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE ABRIL DE 2016

Nº 073

EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.567, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Inclui no calendário oficial do Município o dia do Artesão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o dia do artesão, a ser comemorado anualmente em 19 de março.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
Fundação Cultural Dona Militana

PORTARIA Nº 315, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Exonera Gerência de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MÁRCIA PAULINO DE LIMA do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Barro Duro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 04 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 375, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Chefe de Departamento de integração com as Organizações de juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS ANTÔNIO CABRAL DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Departamento de integração com as Organizações de juventude da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 389, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), ao servidor LEONARDO MEDEIROS DE PAULA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura das despesas de viagem a São Paulo/SP, realizada no período de 05 a 06 de abril de 2016, na qual participou da Feira Intermodal 2016 no intuito de atrair empresas ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 390, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Consultora Jurídica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar Municipal 047/08, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e o Estatuto dos Procuradores do Município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THÁIS PIRES TEIXEIRA CORDEIRO para exercer o cargo de Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 391, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 008292, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL